

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024/DRE/JNA

A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUÍNA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar no 50/1998, e a Lei Complementar no 04/1990, e a Lei Complementar no 600/2017, e ao Lei Federal 11.788/2018, e o Decreto Estadual no 1.360/2012, alterado pelo Decreto no 1.786/2013, torna público, por meio deste Edital de Seleção, as normas e instruções para a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS/2024, destinado à seleção, formação de cadastro de reserva para atribuição de estagiários para exercerem os cargos de **ESTAGIÁRIOS**, nas funções respectivas de cada cargo no âmbito da Diretoria Regional de Ensino de Juína DRE/JNA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS, destina-se ao preenchimento de vaga de Estágio, contrato temporário, para a composição da equipe de atuação na Diretoria Regional de Educação de Juína, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

1.2. Somente poderão participar deste PSS para concorrer à função:

1.2.1 Candidatos a Estágio (cursando Graduação) nas áreas de Recursos Humanos/Administração.

1.2.2 Candidatos a Estágio (cursando Pós -Graduação) nas áreas de Recursos Humanos, Direito, Psicologia, Educação Física e/ou Fisioterapia e Nutrição.

1.3. O Processo de Seleção será organizado pela Diretoria Regional de Educação de Juína por meio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas- COGPE-DRE/JNA.

1.4. Constituem Anexos deste PSS:

a) Anexo I – Cronograma.

b) Anexo II – Descrição dos perfis, atribuições e critérios de avaliação na entrevista.

c) Anexo III – Critérios de Avaliação na Entrevista.

d) Anexo IV - Quadro de vagas.

e) Anexo V: Valores e Carga Horária

1.5. A Diretoria Regional de Educação de Juína prestará informações e esclarecimentos ao candidato através do seguinte Endereço Eletrônico: jna.cogpe@edu.mt.gov.br.

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A descrição do perfil e as atribuições da função estão estabelecidas no Anexo II.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção ocorrerá em 2 (duas) etapas, sendo:

1ª etapa: Análise Curricular, de caráter eliminatório, em observância aos critérios dispostos no Anexo II.

2ª etapa: Entrevista online com comissão composta por Psicólogos da COGPE, Diretora da DRE e Coordenador da área responsável pela vaga. A entrevista será de caráter eliminatória e classificatória, conforme os quesitos exigidos para o desempenho da função.

I. Somente participarão da 2ª etapa, os classificados dentro do número de vagas existentes ou eventual abertura, para preenchimento imediato.

II. A entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e ocorrerá no período das 08h30min às 11h00min e das 14h30min às 17h00min, conforme lista de agendamento prévio que será divulgado nos e-mails dos candidatos selecionados na 1ª etapa e nos canais de comunicação da DRE de Juína – MT, sendo instagram e site da Diretoria Regional de Educação de Juína, www.drejuina.com.br.

III. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não comparecer na etapa de entrevista.

4. DA ENTREVISTA

4.1. Serão convocados para a 2ª etapa - Entrevista, os candidatos aprovados na 1ª etapa.

4.2. A data e horário da 2ª etapa – Entrevista serão divulgadas no site da Diretoria Regional de Educação, www.drejuina.com.br, com os nomes dos candidatos selecionados na 1ª etapa e DIVULGADOS nos canais de comunicação da DRE de Juína-MT, www.drejuina.com.br, sendo o acompanhamento de total e exclusiva responsabilidade do candidato.

4.3. A entrevista será realizada por meio de videoconferência via Google Meet, devendo ser apresentado documento oficial com foto para identificação pessoal e sendo de responsabilidade exclusiva do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador com câmera, microfone e internet.

4.4. O candidato deverá acessar o link de entrevista somente no horário previamente agendado para ele. As informações serão encaminhadas aos candidatos classificados para entrevista no e-mail informado na inscrição e canais de comunicação da DRE de Juína MT.

4.5. Será concedida uma tolerância de 5 (cinco) minutos, após o horário marcado para o início da entrevista, para que o candidato acesse a sala de reunião do aplicativo. Passado este prazo o candidato será eliminado.

4.6. Caso a entrevista não possa ser realizada por motivo de interrupção da participação do candidato, devido a falhas no equipamento utilizado por este, será excluído do Processo Seletivo Simplificado regido pelo presente Edital.

4.7. A entrevista será conduzida pela comissão estabelecida do item 5.

4.8. Serão avaliados durante a entrevista os critérios de Liderança, Gestão de Conflitos, Comunicação Assertiva, Dimensão Técnica e Organização.

4.9. Será **eliminado** na 2ª etapa - Entrevista, o candidato que:

a) deixar de comparecer à entrevista na data e horário informados.

b) não apresentar, no ato da entrevista, original da carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial que contenha foto.

c) abandonar a entrevista antes de seu término, por qualquer período, tempo ou motivo.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. A Comissão de Seleção será composta por: Diretoria da DRE, Coordenador da área responsável pela vaga e Psicólogo habilitado da DRE/COGPE.

5.2. A Comissão de Seleção será responsável pela:

a) Análise Curricular.

b) Análise da documentação apresentada pelo candidato.

c) Etapa de entrevista online.

d) Divulgação dos Resultados.

5.3. Cada etapa do processo será lavrada em Ata Circunstanciada, que será assinada pelos membros da respectiva Comissão.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação às normas e condições estabelecidas neste PSS, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. Podem participar para a vaga de Estágio:

6.2.1 Candidatos a Estágio (cursando Graduação) nas áreas de Recursos Humanos/Administração.

6.2.2 Candidatos a Estágio (cursando Pós-Graduação) nas áreas de Recursos Humanos, Direito, Psicologia, Educação Física ou Fisioterapia e Nutrição.

6.2.3 É indispensável que a inscrição seja feita pelo link do Google Forms; <https://forms.gle/JbbWyvxRxWnPWquy8>, anexando o curriculum no formato PDF, de caráter classificatória e eliminatória, em observância aos critérios, para que a Comissão de Seleção possa fazer a conferência da 1ª Etapa do Processo Seletivo, sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato a inscrição pelo link.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Estágios:

7.1.1 A classificação final ocorrerá em ordem crescente, por ordem de data/hora de recebimento de inscrição juntamente com o curriculum e maior evidência de critérios exigidos observados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A designação será suspensa, sem direito a indenização, nas hipóteses de:

- a) Iniciativa do candidato;
- b) Iniciativa da Administração Pública.

8.2. A suspensão por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando: constatado que o profissional não atende as expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerente a função e, por razões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da DRE de Juína e SEDUC/MT.

8.3. Em caso de suspensão da designação, o acréscimo ao subsídio será suspenso.

8.4. Os casos não especificados nesse PSS serão resolvidos pela Comissão de Seleção da DRE de Juína em conjunto com a SEDUC.

8.5. Fica reservado à SEDUC/MT o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente PSS.

JUÍNA /MT, 16 de janeiro de 2024.



MARCIA REGINA MOREIRA CIRILO
DIRETORA ADJUNTA
ATO Nº 00193/2022
DRE/JUÍNA-MT

ANEXO I

CRONOGRAMA		
ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Período de Inscrição	16/01/2024 às 18:00 do dia 15/02/2024	Estagiários de graduação e pós graduação: https://forms.gle/dxjAFXuCoYZkPJLb6
Divulgação do Resultado 1ª Etapa e Link de Entrevista com Psicóloga (o)	16/02/2024 MANHÃ	No site da Diretoria Regional de Educação de Juína: https://www.drejuina.com.br/
Realização de Entrevista com Psicóloga (o) 2ª Etapa (Por Google Meet via link)	16/02/2024 TARDE	DRE
Divulgação do Resultado Final	17/02/2024	No site da Diretoria Regional de Educação de Juína: https://www.drejuina.com.br/
Início das atividades na DRE	20/02/2024	DRE

ANEXO II

CARGO PERFIL	ATRIBUIÇÕES
Estagiário de Graduação (Graduando) em Recursos Humanos/Administração: Conhecimento em Excel, BI, análise de dados.	DE ACORDO COM A COORDENADORIA DE LOTAÇÃO
Estagiário de Graduação (Graduando) em Recursos Humanos/Administração: Conhecimento em Excel, BI, análise de dados.	
Estagiário de Pós-Graduação Psicologia: Conhecimento em Excel, BI, análise de dados.	
Estagiário de Pós-Graduação – Nutrição: Conhecimento em Excel, BI, análise de dados	
Estagiário de Pós-Graduação – Direito: Conhecimento em Excel, BI, análise de dados.	
Estágio de Pós-Graduação – Ed. Física ou fisioterapia: Conhecimento em Excel, BI, análise de dados.	

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA
Conhecimento Técnico
Habilidades
Competências individuais
Estratégias organizacional

ANEXO IV – QUADRO DE VAGAS

ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO			
Qts	Area	Tipo	Lotação
1	Recursos Humanos/Administração	Graduação	Coord. Administrativa e Financeiro
1	Recursos Humanos/Administração	Graduação	Coord. Gestão de Pessoas
1	Recursos Humanos/Administração	Graduação	Coord. De Formação Continuada.

ESTAGIÁRIOS DE PÓS GRADUAÇÃO (DEVE ESTAR CURSANDO)			
Qtd	Área	Tipo	Lotação
1	Direito	Pós-Graduação	Adjunta
1	Psicologia	Pós-Graduação	Coord. Gestão de Pessoas
1	Educação Física ou Fisioterapia	Pós-Graduação	Coord. Gestão de Pessoas
1	Nutrição	Pós-Graduação	Coord. de Gestão Escolar e Rede



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ANEXO V: VALORES E CARGA HORÁRIA

TIPO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL
Estagiário de Graduação	30 horas	952,11 + 200,00 Vale transporte
Estagiário de Pós Graduação	30 horas	1904,10 + 200,00 Vale transporte